

# Universidade Federal de Goiás (UFG)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Universidade Federal de Goiás (UFG)**

## **Serviços disponíveis**

<b>Matricular-se em curso de graduação - UFG</b>	<b>4</b>
<b>Obter diploma ou 2<sup>a</sup> via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFG</b>	<b>9</b>
<b>Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFG</b>	<b>11</b>
<b>Receber bolsa de Pesquisa na pós-graduação - UFG</b>	<b>14</b>
<b>Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFG</b>	<b>18</b>

## **Matricular-se em curso de graduação - UFG**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrição no processo seletivo - online.**

##### **Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de endereço/residência

CPF

##### **Canais de prestação**

Web

[www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br) ; [Acesse o site](http://www.sisu.mec.gov.br) ; [Acesse o site](http://www.sisu.mec.gov.br) ou [Acesse o site](http://www.sisu.mec.gov.br) .

##### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 2 - Confirmação de vaga, se aprovado - online.**

### **Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

CPF

### **Canais de prestação**

Web

[Acesse o site](#) ou [Acesse o site](#)

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 3 - Entrega de documentos e entrevista, se for o caso - presencial.**

### **Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Procuração do representante legal

**Canais de prestação**

Presencial

Centros de matrículas, definidos conforme o quantitativo de vagas a serem preenchidas por Campi da Universidade.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 4 - Confirmação de Matrícula online, se for o caso.**

## **Documentação**

### **Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

CPF

### **Canais de prestação**

Web

[Acesse o site](#)

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Centro de Gestão Acadêmica - 62981222130 - fcbarrosma@hotmail.com

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Obter diploma ou 2<sup>a</sup> via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFG**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou <sup>a</sup> via) seguindo as orientações abaixo.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Assinatura eletrônica**

##### **Canais de prestação**

Aplicativo móvel

Sistema SIGAA e SEI

##### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

### **Informações adicionais ao tempo de validade**

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFG**

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

### **O que é?**

Opção 1 e 2

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadāos, Estrangeiros

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Solicitação de informação e agendar atendimento para efetivar matrícula e outros**

##### **Canais de prestação**

Presencial

Pró-Reitoria de Graduação / Prédio da Reitoria /

Telefone

6235211070

##### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadāo.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Receber bolsa de Pesquisa na pós-graduação - UFG**

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

### **O que é?**

Cadastro e Acompanhamento de bolsistas de pós-graduação

### **Quem pode utilizar este serviço?**

O serviço atende aos discentes que estão realizando pós-graduação

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Entrega da documentação para cadastro como bolsista**

##### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de endereço/residência

CPF

Termo de compromisso com a instituição com firma reconhecida em cartório

##### **Canais de prestação**

Presencial

NAO

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

Web

[Acesse o site](#)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Quando há pendências no acompanhamento o usuário é contactado.**

**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Depende da situação em que o usuário se encontra.

**Canais de prestação**

Presencial

No próprio órgão.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

E-mail

itamar@ufg.br

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 62 35211051 - [itamar@ufg.br](mailto:itamar@ufg.br)

**Informações adicionais ao tempo de validade**

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

## Quem pode utilizar este serviço?

Estrangeiros, Empresas Privadas

## Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - Após a instituição não Universitária cadastrar seus diplomados em sistema eletrônico, seu representante comparece ao órgão para entrega de documentação**

### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diário Oficial

Diploma

**Custos**

- Taxa de registro de diplomas de instituições não universitárias (pago pela instituição). - A taxa de R\$ "80,00" por registro de diploma de instituições não universitárias foi estipulada pelo conselho curador da universidade em resolução espe

**Canais de prestação**

Presencial

Coordenadoria de registro de diplomas do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - As instituições de ensino superior não universitárias recebem os diplomas devidamente registrados e seus respectivos processos para guarda permanente.**

**Canais de prestação**

Presencial

Coordenadoria de Registro de diplomas do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Centro de Gestão Acadêmica / Coordenadoria de Registro de Diplomas - 62 3521-1187 -  
registrodediplomas.cga@ufg.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.